

AVISO LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Trânsito do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **23/03/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2026 – normal**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Motocicletas**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 10 de março de 2026.

WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025093-MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2026-SMDU

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 25 de março de 2026 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bill.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se: Luziânia-GO, 10 de março de 2026. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES – Presidente da Comissão de Contratação - Decreto nº 291/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, faz saber a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado 001/2026 para provimento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, das funções temporárias de: **Assistente Social, Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Médico (a), Nutricionista, Odontólogo (a), Psicólogo (a), Psicopedagogo (a) e Técnico (a) em Enfermagem**, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás situada a Rua R-6, Setor São Geraldo – Bela Vista de Goiás. O Edital 001/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico www.belavista.go.gov.br na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás. Bela Vista de Goiás, 11 de março de 2026. Vanderlan Celso e Silva, Secretário Municipal de Administração e Governo - Decreto nº 11/2026, **LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, CRA - 19279**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS**CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares (pessoa jurídica) especializados em procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, destinados ao tratamento de pacientes que apresentem indicação clínica para o tratamento cirúrgico da obesidade, conforme protocolo estabelecido, visando à promoção da saúde, redução de comorbidades e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Petrolina de Goiás, conforme Certidão de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de 11/02/2026. Emenda Parlamentar nº 50410002. Cronograma de Entrega da Documentação: Março: 11/03/2026 a 18/03/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 10 de março de 2026. **JANN CARLA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Síndico do **RESIDENCIAL ECOVILLAGGIO CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento convocar a todos os Condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de março de 2026, no salão de festa entre 3 e 3, às 18:30 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Condôminos e às 19:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na modalidade presencial; **ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** 1- Aprovação e prestação de conta dos balançetes; 2025/2026; 2- Eleição da chapa do(a) novo(a) síndico(a) e sub síndico(a) e membros administrativos do condomínio 2025/2026;

RESIDENCIAL ECOVILLAGGIO CASTELO BRANCO - Síndico

* A ausência do senhor(a) condômino(a) não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados nesta assembleia. * Os membros deverão compor **“UMA CHAPA”** para apresentação em Assembleia Geral Ordinária, aos cargos seja de síndico, sub síndico, conselheiros fiscais, consultivos e suplentes - conforme ata portaria de 23 de janeiro 2017 sendo a data limite, **14/03/2026 até as 12:00hs na administração**. * De acordo com o código civil de 10/01/02 - artigo 1335 inciso 3 - é direito do condômino votar nas deliberações da assembleia e dela participar desde que esteja quite com o condomínio. O locatário só poderá votar mediante a procuração específica do proprietário com firma reconhecida em cartório.



UFG

Universidade Federal de Goiás - UFG**Aviso de Edital – Pregão Eletrônico no 90.130/2025-UFG**

PREGÃO ELETRÔNICO No 90.130/2025-UFG. | Processo SEI no. 23070.016392/2025-67 | Data de Abertura: 25/03/2026. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> | Objeto: **contratação de serviços comuns de engenharia, contínuos, de apoio e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos, para diversos elevadores instalados em edificações da Universidade Federal de Goiás - UFG, localizados nos municípios de Goiânia/GO, Aparecida de Goiânia/GO e Cidade de Goiás/GO.**

Goiânia/GO, 10 de março de 2026.

Adriana Pereira

Coordenadora de Compras e Licitações - em exercício
Diretoria Administrativa/SEINFRA/UFG

MARRECO DE GOIÁS INDUSTRIA DE BARCOS LTDA, CNPJ 33.380.239/0001-93,

situada à Rua Santa Catarina nº 749, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia - Goiás, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **Emissão da Licença Ambiental de Operação**, para a seguinte atividade: CNAE 3012100 - Construção de Embarcações para Esporte e Lazer.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás- **SERCON**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do Art. 16, c/c Arts. 17 a 23 e 31 do Estatuto do Sindicato,

RESOLVE

CONVOCAR todos os sindicalizados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Av. Quitandinha, nº 366, no Setor Jaó, em Goiânia-GO, para apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial relativos ao exercício de 2025. Publique-se, nos termos das letras “a” e “b” do art. 19 do Estatuto do Sindicato. Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás- **SERCON**, em Goiânia, aos 11 de março de 2026.

Marcos Pinto Perillo

Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – SERCON

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.NOV.02976	Hugo/Go - Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) com comodato.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br>, em *Transparência*, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br> em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5496-Luana. Serviço de Compras

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial, CPF/MF. 633.433.391-72, matriculado na JUCEG sob o nº. 86, com escritório na AVENIDA W-6, Q. 31A, L. 4, S/N, SÍTIOS SANTA LUZIA, CEP: 74922790 APARECIDA DE GOIÂNIA GO – Goiás. Fone (62) 99676 - 6785 – e-mail: rossana@caipoleiloes.com.br, autorizada pela Credora Fiduciária, ESPOLIO SAMIRA SKAF RACY, CPF nº 002.632.221-87, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 30/03/2026 às 10:20 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.caipoleiloes.com.br. **DEVENDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, CNPJ: 00.008.649/0001-59 e SARKIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.8/50.987/0001-94.** A venda se dará à vista, sendo à comissão da Leiloeira no percentual de 5%, despesas com: escritura, abertura de matrícula, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS – (GOIÂNIA-GO) ITEM 01:** Apt. 102, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 M², localizado no município de Goiânia-GO, Estado de Goiás, (Matrícula Geral nº 143.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição). **Imóvel com posse judicializada – Processo: 5315284-31.2025.8.09.0051, ficam os interessados/arrematantes advertidos que tramita perante a 16ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, e que por força de decisão judicial proferida em 24/02/2026, foi assegurado ao atual ocupante do apartamento 102 do Bloco 8, a sua manutenção na posse do imóvel até o encerramento definitivo do processo, ficando a imissão na posse do mesmo condômino ao despecho da presente demanda judicial, assumindo o eventual novo proprietário de forma irretirável, todos os riscos, ônus e prazos decorrentes do litígio, não cabendo qualquer pedido de desfazimento da venda ou pleito de indenização de qualquer natureza. ITEM 02:** Apt. 404, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 M², localizado no município de Goiânia-GO, (Matrícula Geral nº 143.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição). **Imóvel com posse judicializada – Processo: 59.99928-93.2025.8.09.0051, ficam os interessados/arrematantes advertidos que tramita perante a 24ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, e que por força de decisão judicial proferida em 24/02/2026, foi assegurado ao atual ocupante do apartamento 404 do Bloco 8, a sua manutenção na posse do imóvel até o encerramento definitivo do processo, ficando a imissão na posse do mesmo condicionada ao despecho da presente demanda judicial, assumindo o eventual novo proprietário de forma irretirável, todos os riscos, ônus e prazos decorrentes do litígio, não cabendo qualquer pedido de desfazimento da venda ou pleito de indenização de qualquer natureza.** O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, para cada unidade, e, caso não ocorra à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 31/03/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, para venda das unidades remanescentes, seguindo a mesma sequência do primeiro leilão, pelo valor unitário de: **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar, adquirir “login” e “senha”, através do site www.caipoleiloes.com.br. Fone: (62) 99676-6785. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA – JUCEG - 086**



Of. nº 132

Senador Canedo - GO, 11/02/2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE IVONILDE MARCOS, IVONE MARCOS, MARCIO ARRUDA, NEUSA MARIA ALVES ARRUDA, MARCONI DE ARRUDA, ELISABETH MARIA SILVA DE ARRUDA, IVONEUSE MARCOS CUSCIANNA, JOSÉ ARNALDO CUSCIANNA, OTILIA MARIA MARCOS DE MORAES, ROOSEVELT MERHEB DE MORAES, IVONEIDE MARCOS MACHADO, JOÃO CANEDO MACHADO, MAUREEN ANN LENZA, MAURICIO GUILHERME LENZA, MARA CRISTINA LENZA, MIRIAM LUCIA LENZA, MARCOS AUGUSTO LENZA, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e artigo 408 do Provimento 149 do CNJ, e em especial, IVONILDE MARCOS, IVONE MARCOS, MARCIO ARRUDA, NEUSA MARIA ALVES ARRUDA, MARCONI DE ARRUDA, ELISABETH MARIA SILVA DE ARRUDA, IVONEUSE MARCOS CUSCIANNA, JOSÉ ARNALDO CUSCIANNA, OTILIA MARIA MARCOS DE MORAES, ROOSEVELT MERHEB DE MORAES, IVONEIDE MARCOS MACHADO, JOÃO CANEDO MACHADO, MAUREEN ANN LENZA, MAURICIO GUILHERME LENZA, MARA CRISTINA LENZA, MIRIAM LUCIA LENZA, MARCOS AUGUSTO LENZA, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Central, Quadra 11, Lote 23 A, Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinário, autuado aos 18/10/2024, sob o protocolo nº **107.427**, com tempo de posse de aproximadamente 34 anos, formulado por **MARCOS ARRUDA**, brasileiro, viúvo, que declara não conviver em união estável com outra pessoa, cirurgião dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **01878034319**, expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF nº **050.335.861-49**, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 1.113, Setor Oeste, Goiânia/GO, tendo por objeto o seguinte imóvel: *Lote de número 01, da quadra 10, situado na Rua 5 com Avenida Perimetral com Rua 6 com quadra 08, no loteamento denominado “VILA BONSUCESSO”, neste município, com a área total de 12.055,00 metros quadrados, medindo: 75,00 metros de frente para a Rua 5 C/AV. Perimetral C/Rua 6 C/quadra 08; 75,00 metros de fundo, confrontando com a Rua 6; 141,00 metros pelo lado direito confrontando com Avenida Perimetral; 158,50 metros pelo lado esquerdo confrontando com a quadra 09; 7,07+7,07 de Chanfro, sob Matrícula nº 7.882, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas de comarca de Senador Canedo/GO, e consta ser de propriedade tabular de DR. JOAQUIM MARCOS DE ARRUDA, e sua mulher, Sra. HERONDINA SILVA DE ARRUDA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Goiânia/GO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecem à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expeditu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência dos herdeiros dos proprietários tabulares, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Senador Canedo, Estado de Goiás, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Eu, Giselly Lopes Santana Abreu, Escrevente Autorizada, digitei e assino.*

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 26 de março de 2026, às 08h30 horas, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de carpintaria e pedreiro para a manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Crixás-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do site: https://acessoinformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licita@caoecontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026. **Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira do Município**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO NEW WORLD CONCEPT OFFICE**

Pelo presente ficam os Condôminos do CONDOMÍNIO NEW WORLD CONCEPT OFFICE, que se encontrem quites com suas obrigações condominiais, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, terça-feira, no Auditório do Edifício (Mezanino), localizado na Avenida T-63 nº 1296, Setor Bueno, CEP 74230-100, Goiânia-GO, em primeira convocação com o quórum de 2/3 dos condôminos às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) horas, ou em segunda, 30 (trinta) minutos após com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(1) Análise e deliberação sobre as contas e investimentos realizados no período de março de 2025 a fevereiro de 2026;

(2) Análise e deliberação sobre a Previsão Orçamentária para o período de abril de 2026 a março de 2027;

(3) Assuntos gerais de interesse do Condomínio.

Os representantes dos proprietários que comparecerem à Assembleia deverão entregar procuração específica para o ato à secretária da mesa receptora do evento, sendo dispensado o reconhecimento de firma. Goiânia, 04 de março de 2026.

Luciene Almeida Machado Sugita - Síndica

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 24 de março de 2026, às 08h30min, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal do Município de Crixás, para o exercício de 2026, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoinformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026. **Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira do Município**

ETF AGRO LTDA**CNPJ nº 27.468.441/0001-79 – NIRE nº 5220362206-8****EXTRATO DA 19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios da sociedade empresária **ETF AGRO LTDA**, com sede na Rodovia GO-320, Km 12, Zona Rural, Edéia, Goiás, CEP nº 75940-000, deliberaram, por unanimidade, em alteração contratual datada de **28 de fevereiro de 2026**, pela **redução do capital social**, nos termos dos artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil, em razão de correção de erro material na forma de integralização anteriormente registrada. O capital social, anteriormente fixado em **R\$ 371.753.546,00**, foi reduzido para **R\$ 158.134.915,00**, dividido em **158.134.915** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** cada. Os sócios declaram que a redução não implica restituição de valores aos sócios, não reduz o patrimônio líquido real da sociedade, não causa prejuízo a credores e observa as disposições do artigo 1.084 do Código Civil. Após a redução, o capital social ficou assim distribuído:

● **Márcio Faria de Freitas** — R\$ 101.679.394,00, correspondentes a 64,30% do capital social;

● **Carla Faria de Freitas** — R\$ 56.455.521,00, correspondentes a 35,70% do capital social.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato social.

Edéia (GO), 28 de fevereiro de 2026.

MARCIO FÁRIA DE FREITAS — Sócio/Administrador

CARLA FÁRIA DE FREITAS — Sócia

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial, CPF/MF. 633.433.391-72, matriculado na JUCEG sob o nº. 86, com escritório na AVENIDA W-6, Q. 31A, L. 4, S/N, SÍTIOS SANTA LUZIA, CEP: 74922790 APARECIDA DE GOIÂNIA GO – Goiás. Fone (62) 99676 - 6785 – e-mail: rossana@caipoleiloes.com.br, autorizada pela Credora Fiduciária, ESPOLIO SAMIRA SKAF RACY, CPF nº 002.632.221-87, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 30/03/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.caipoleiloes.com.br. **DEVENDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, CNPJ: 00.008.649/0001-59 e SARKIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.8/50.987/0001-94.** A venda se dará à vista, sendo à comissão da Leiloeira no percentual de 5%, despesas com: escritura, abertura de matrícula, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO) Apt. 502, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 M², localizado no município de Goiânia-GO, Estado de Goiás, (Matrícula Geral nº 143.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição).** O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, caso não ocorra à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 31/03/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar, adquirir “login” e “senha”, através do site www.caipoleiloes.com.br. Fone: (62) 99676-6785. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA – JUCEG - 086**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE**REALIZADA EM 02DE FEVEREIRO DE 2026****Atações: Endereço da filial de Luziânia GO**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis, **02/02/2026**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade. Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário de 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Mesa de Reunião.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aberta e presidida pelo acionista majoritária Diretor presidente, Sr. **Marcelo Passos Martins** – CPF. 765.355.091-68, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo a Senhora **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações.

Ordem do dia.

Abertos os trabalhos, na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação:

1. Alteração do endereço da filial da cidade de Luziânia – GO. CNPJ/MF 26.921.551/0004-24– NIRE52900623422 - despacho em 08/11/2011;

A filial que se estabelecia a Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I - CEP 72.820-350, altera seu endereço para a **Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00128, lotes 01A E 01B E 05 E 06 – Parque Estrela Dalva I – CEP 72804-420 – Luziânia – GO.**

Palavra do Diretor Presidente sobre a pauta apresentada.

O Diretor Presidente esclareceu o seguinte:

* A necessidade de mudar o endereço da filial na mesma cidade de Luziânia – GO foi pelo fato que, no endereço antigo não havia espaço físico para comportar as estruturas atuais dessa unidade, como houve um crescimento bastante significativo em nossas operações no município, a área atual já se encontrava pequena para nossa logística, como: estacionamento dos veículos, carga e descarga de insumos para uso na execução dos serviços, alm